

ATO TRT GP Nº 141/2007

João Pessoa, 26 de junho de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando a licença médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho Areia-PB;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA à cidade de Areia-PB, no dia 27.06.2007, para atuar nos processos das pautas de audiências na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente